



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina-MA
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 609/2017

À

Empresa: G. K. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME

Endereço: Rua Godofredo Viana, nº 625, Sala C, Bairro Centro. CEP: 65.900-100 - Imperatriz/MA.

CNPJ: 17.938.060/0001-52

Referente: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017 / PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2017/ Nº 024/2017.

Prezados Senhores:

1. Autorizamos a aquisição dos objetos constante na Ata de Registro de Preços supra mencionada.
2. Especificações: Conforme Termo de Referência da Ata de Registro de Preços.
3. Prazo de entrega: Período de até 15 dias úteis, a contar da data de recebimento desta Ordem de Fornecimento, em conformidade á Ata de Registro de Preços acima identificada.
4. Quantidade Solicitada:

Item	Descrição	Unidade	QUANTIDADE	Valor Unitário	Valor Total
1	RIPÃO 2,5X5 MADEIRA DE LEI	MT	80	24,91	1.992,80
2	TABUA ESPESSURA 2,5CM	M2	50	57,98	2.899,00
3	TIJOLINHO	MIL	5	2.160,01	10.800,05
4	TIJOLO 6 FUROS	MIL	5	415,30	2.076,50
5	TINTA ACRÍLICA ACATINADA 3,6	GALÃO	5	33,42	167,10
6	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 1	GALÃO	5	39,57	197,85
7	TINTA ESMALTE SINTÉTICO 3,6	GALÃO	5	57,24	286,20
8	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 400MM	MM	4	164,76	659,04
9	TUBO DE CONCRETO SIMPLES 600MM	MM	4	333,77	1.335,08



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROLINA
Praça Alípio Carvalho, 50 – Centro- Carolina-MA
CEP 65.980-000- CNPJ: 12.081.691/0001-84

10	VIGOTA 6X10 MADEIRA DE LEI	M	10	114,51	1.145,10
11	VIGOTA 6X12 MADEIRA DE LEI	M	10	114,51	1.145,10
12	VIGOTA 6X14 MADEIRA DE LEI	M	10	122,58	1.225,80
13	VIGOTA 6X16 MADEIRA DE LEI	M	10	130,79	1.307,90
14	VIGOTA 6X20 MADEIRA DE LEI	M	10	190,24	1.902,40
TOTAL					27.139,92

Valor Total R\$ 27.139,92 (Vinte e sete mil cento e trinta e nove reais e noventa e dois centavos).

5. Classificação Orçamentária e Financeira dos Recursos:

8	Fundo Municipal de Saúde de Carolina -FMS
10.301.1502.2.032	Manutenção do Atendimento Básico de Saúde
3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

6. A nota fiscal deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade dos itens mencionados. Todas as faturas/notas fiscais deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo servidor da Prefeitura Municipal de Carolina.
7. Integram esta Ordem de Fornecimento todas as cláusulas e itens da Ata de Registro de Preços acima identificada, bem como a proposta da empresa vencedora do certame.

Carolina-MA, 05 de dezembro de 2017



CLEBER ANTONIOLLI RODRIGUES DE SOUSA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE